

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE
PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("**Banrisul**"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de agosto de 2020 e 14 de setembro de 2020, informa que foi concluído o período de manifestação de interesse e de homologação dos pedidos de adesão dos empregados ao Plano de Desligamento Voluntário ("PDV").

O presente PDV, além de superar o número de adesões dos empregados dos Planos de Desligamento anteriores proporcionados pela Companhia, inovou ao ser firmado por intermédio de Acordo Coletivo de Trabalho realizado com as entidades sindicais representantes da categoria bancária, contendo cláusula específica de quitação total do contrato de trabalho.

O Plano de Desligamento Voluntário teve adesão de 903 (novecentos e três) empregados. Desse modo, as medidas para a implementação dos desligamentos serão adotadas pelo Banrisul.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri